Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 4

Demonstração do Resultado Abrangente 5

Demonstração do Fluxo de Caixa 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015 7

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014 8

Demonstração do Valor Adicionado 9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 10

Balanço Patrimonial Passivo 11

Demonstração do Resultado 12

Demonstração do Resultado Abrangente 13

Demonstração do Fluxo de Caixa 14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015 15

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014 16

Demonstração do Valor Adicionado 17

Comentário do Desempenho 18

Notas Explicativas 22

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 85

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 86

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes 87

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2015
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	131.465.335
Preferenciais	0
Total	131.465.335
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	2.278.633	2.288.511
1.01	Ativo Circulante	1.996.950	1.983.924
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	101.351	50.206
1.01.03	Contas a Receber	1.350.190	1.388.418
1.01.03.01	Clientes	1.350.190	1.388.418
1.01.03.01.01	Contas a Receber	1.350.190	1.388.418
1.01.07	Despesas Antecipadas	143.789	164.439
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	401.620	380.861
1.01.08.03	Outros	401.620	380.861
1.01.08.03.01	Instrumentos Derivativos	28.683	3.017
1.01.08.03.02	Adiantamento a Fornecedores	352.648	355.989
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	20.289	21.855
1.02	Ativo Não Circulante	281.683	304.587
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	129.517	162.339
1.02.01.06	Tributos Diferidos	113.240	136.293
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	113.240	136.293
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	4.460	13.577
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	4.460	13.577
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	11.817	12.469
1.02.02	Investimentos	11.332	3.114
1.02.03	Imobilizado	8.710	8.577
1.02.04	Intangível	132.124	130.557

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	2.278.633	2.288.511
2.01	Passivo Circulante	1.602.243	1.810.748
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	18.216	25.544
2.01.02	Fornecedores	307.494	364.726
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.016	18.467
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.016	18.467
2.01.03.01.02	Impostos e contribuições a pagar	1.016	18.467
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	149.285	0
2.01.05	Outras Obrigações	1.126.232	1.402.011
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	6.910	121.074
2.01.05.02	Outros	1.119.322	1.280.937
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	20.116	20.116
2.01.05.02.04	Contas a pagar terceiros e outras	32.647	29.796
2.01.05.02.06	Venda antecipada de pacotes turísticos	1.066.559	1.231.025
2.02	Passivo Não Circulante	153.233	18.937
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	133.442	0
2.02.04	Provisões	19.791	18.937
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	19.791	18.937
2.02.04.01.05	Provisões para demandas judiciais e administrativas	19.791	18.937
2.03	Patrimônio Líquido	523.157	458.826
2.03.01	Capital Social Realizado	141.685	94.026
2.03.02	Reservas de Capital	166.849	209.335
2.03.02.07	Reserva de pagamentos baseados em ações	0	50.507
2.03.02.08	Reserva de ágio	0	158.828
2.03.04	Reservas de Lucros	151.618	151.618
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	88.734	88.734
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	62.884	62.884
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	52.314	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	10.691	3.847

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	194.150	170.904
3.03	Resultado Bruto	194.150	170.904
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-92.544	-81.235
3.04.01	Despesas com Vendas	-45.845	-37.167
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-42.480	-35.524
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.437	-10.268
3.04.05.01	Depreciação e Amortização	-6.690	-6.764
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-5.747	-3.504
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	8.218	1.724
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	101.606	89.669
3.06	Resultado Financeiro	-23.873	-29.101
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	77.733	60.568
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-25.419	-21.263
3.08.01	Corrente	-5.892	-8.452
3.08.02	Diferido	-19.527	-12.811
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	52.314	39.305
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	52.314	39.305
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,40000	0,30000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,39000	0,30000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
4.01	Lucro Líquido do Período	52.314	39.305
4.02	Outros Resultados Abrangentes	6.844	-3.525
4.02.01	Ganho (perda) sobre Hedge	10.369	-5.340
4.02.02	Efeito de Imposto de Renda	-3.525	1.815
4.03	Resultado Abrangente do Período	59.158	35.780

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-107.383	46.938
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	89.336	71.017
6.01.01.01	Lucro líquido do período	52.314	39.305
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.527	12.811
6.01.01.03	Depreciação e amortização	6.689	6.764
6.01.01.04	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.633	3.213
6.01.01.05	Provisão para pagamento de earn - out	0	2.540
6.01.01.06	Despesas com pagamentos baseados em ações	5.173	1.916
6.01.01.07	Juros e variação monetária	2.391	4.068
6.01.01.08	Equivalência patrimonial	-8.218	-1.724
6.01.01.09	Outras provisões	5.827	2.124
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-196.719	-24.079
6.01.02.01	Contas a receber	32.596	121.740
6.01.02.02	Adiantamentos a fornecedores	3.341	-16.233
6.01.02.03	Despesas antecipadas	20.650	22.324
6.01.02.04	Outras contas a receber	6.004	6.878
6.01.02.05	Fornecedores	-57.232	4.938
6.01.02.06	Contas a pagar - partes relacionadas	-10.737	-5.842
6.01.02.07	Venda antecipada de pacotes turísticos	-164.466	-135.192
6.01.02.08	Salários e encargos sociais	-7.328	-3.852
6.01.02.09	Impostos e contribuições a pagar	-17.451	-17.462
6.01.02.10	Outras contas a pagar	-2.096	-1.378
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-8.414	-17.855
6.02.01	Ativo imobilizado	0	-18
6.02.02	Ativo intangível	-8.414	-17.837
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	156.573	-15.111
6.03.01	Pagamento de dívidas com acionistas	-75.000	-11.000
6.03.02	Juros pagos	-28.427	-4.111
6.03.03	Empréstimos	260.000	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	10.369	-5.340
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	51.145	8.632
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.206	44.449
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	101.351	53.081

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	94.026	209.335	151.618	0	3.847	458.826
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	94.026	209.335	151.618	0	3.847	458.826
5.04	Transações de Capital com os Sócios	47.659	-42.486	0	0	0	5.173
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	5.173	0	0	0	5.173
5.04.08	Capitalização de Reserva de Ágio	47.659	-47.659	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	52.314	6.844	59.158
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	52.314	0	52.314
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	6.844	6.844
5.05.02.06	Resultado líquido sobre hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	6.844	6.844
5.07	Saldos Finais	141.685	166.849	151.618	52.314	10.691	523.157

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	82.728	192.045	40.492	0	1.016	316.281
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	82.728	192.045	40.492	0	1.016	316.281
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	1.916	0	0	0	1.916
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	1.916	0	0	0	1.916
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	39.305	-3.525	35.780
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	39.305	0	39.305
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-3.525	-3.525
5.07	Saldos Finais	82.728	193.961	40.492	39.305	-2.509	353.977

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
7.01	Receitas	201.012	178.298
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	206.645	181.511
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-5.633	-3.213
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-41.211	-35.111
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-41.211	-35.111
7.03	Valor Adicionado Bruto	159.801	143.187
7.04	Retenções	-6.690	-6.764
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.690	-6.764
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	153.111	136.423
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	10.972	2.873
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	8.218	1.724
7.06.02	Receitas Financeiras	2.754	1.149
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	164.083	139.296
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	164.083	139.296
7.08.01	Pessoal	28.356	21.752
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.915	16.913
7.08.01.02	Benefícios	2.059	1.611
7.08.01.04	Outros	6.382	3.228
7.08.01.04.01	Plano de ações	5.173	1.916
7.08.01.04.02	Encargos Sociais	1.209	1.312
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	42.582	35.578
7.08.02.01	Federais	38.082	31.787
7.08.02.03	Municipais	4.500	3.791
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	40.831	42.661
7.08.03.01	Juros	27.588	26.887
7.08.03.03	Outras	13.243	15.774
7.08.03.03.01	Taxa de cartão de crédito	12.899	11.405
7.08.03.03.02	Outras	344	4.369
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	52.314	39.305
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	52.314	39.305

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	2.284.608	2.296.230
1.01	Ativo Circulante	2.008.117	1.995.866
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	102.067	50.499
1.01.03	Contas a Receber	1.359.617	1.396.119
1.01.03.01	Clientes	1.359.617	1.396.119
1.01.03.01.02	Contas a receber	1.359.617	1.396.119
1.01.07	Despesas Antecipadas	144.407	168.016
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	402.026	381.232
1.01.08.03	Outros	402.026	381.232
1.01.08.03.01	Instrumentos Derivativos	28.683	3.017
1.01.08.03.02	Adiantamento a fornecedores	352.654	356.000
1.01.08.03.03	Outras contas a receber	20.689	22.215
1.02	Ativo Não Circulante	276.491	300.364
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	132.006	157.386
1.02.01.06	Tributos Diferidos	115.768	140.197
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	115.768	140.197
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	4.226	4.534
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	4.226	4.534
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	12.012	12.655
1.02.03	Imobilizado	9.879	9.865
1.02.04	Intangível	134.606	133.113

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	2.284.608	2.296.230
2.01	Passivo Circulante	1.608.218	1.818.467
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	23.830	31.988
2.01.02	Fornecedores	308.843	366.591
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.179	21.325
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.179	21.325
2.01.03.01.02	Impostos e contribuições a pagar	2.179	21.325
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	149.285	0
2.01.05	Outras Obrigações	1.124.081	1.398.563
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.603	111.922
2.01.05.02	Outros	1.121.478	1.286.641
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	20.116	20.116
2.01.05.02.04	Venda antecipada de pacotes turísticos	1.067.106	1.235.371
2.01.05.02.05	Contas a pagar terceiros e outras	34.256	31.154
2.02	Passivo Não Circulante	153.233	18.937
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	133.442	0
2.02.04	Provisões	19.791	18.937
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	19.791	18.937
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais e administrativas	19.791	18.937
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	523.157	458.826
2.03.01	Capital Social Realizado	141.685	94.026
2.03.02	Reservas de Capital	166.849	209.335
2.03.02.07	Reserva de Pagamentos Baseados em Ações	0	50.507
2.03.02.08	Reserva de Ágio	0	158.828
2.03.04	Reservas de Lucros	151.618	151.618
2.03.04.01	Reserva Legal	88.734	88.734
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	62.884	62.884
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	52.314	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	10.691	3.847

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	220.166	185.682
3.03	Resultado Bruto	220.166	185.682
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-114.294	-95.096
3.04.01	Despesas com Vendas	-45.832	-37.298
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-55.769	-47.257
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-6.924	-6.984
3.04.04.01	Depreciação e amortização	-6.924	-6.984
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.769	-3.557
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	105.872	90.586
3.06	Resultado Financeiro	-23.909	-29.123
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	81.963	61.463
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-29.649	-22.158
3.08.01	Corrente	-8.744	-8.916
3.08.02	Diferido	-20.905	-13.242
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	52.314	39.305
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	52.314	39.305
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	52.314	39.305
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,00000	0,30000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,00000	0,30000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	52.314	39.305
4.02	Outros Resultados Abrangentes	6.844	-3.525
4.02.01	Ganho (perda) sobre hedge	10.369	-5.340
4.02.02	Efeito de imposto de renda	-3.525	1.815
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	59.158	35.780
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	59.158	35.780

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-106.926	47.565
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	99.166	73.392
6.01.01.01	Lucro líquido do período	52.314	39.305
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.905	13.242
6.01.01.03	Depreciação e amortização	6.923	6.984
6.01.01.04	Provisão para pagamento earn-out	0	2.540
6.01.01.05	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.633	3.213
6.01.01.06	Despesas com pagamentos baseados em ações	5.173	1.916
6.01.01.07	Juros e variação monetária	2.391	4.068
6.01.01.08	Outras provisões	5.827	2.124
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-206.092	-25.827
6.01.02.01	Contas a receber	30.869	121.075
6.01.02.02	Adiantamentos a fornecedores	3.346	-16.229
6.01.02.03	Despesas antecipadas	23.609	24.679
6.01.02.04	Outras contas a receber	-2.856	3.220
6.01.02.05	Fornecedores	-57.748	4.664
6.01.02.06	Contas a pagar - partes relacionadas	-5.892	-3.029
6.01.02.07	Venda antecipada de pacotes turísticos	-168.265	-137.687
6.01.02.08	Salários e encargos sociais	-8.158	-4.082
6.01.02.09	Impostos e contribuições a pagar	-19.146	-17.648
6.01.02.10	Outras contas a pagar	-1.851	-790
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-8.448	-17.871
6.02.01	Ativo imobilizado	0	-18
6.02.02	Ativo intangível	-8.448	-17.853
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	156.573	-15.111
6.03.01	Empréstimos	260.000	0
6.03.02	Pagamento de dívida com acionistas	-75.000	-11.000
6.03.03	Juros pagos	-28.427	-4.111
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	10.369	-5.340
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	51.568	9.243
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.499	44.660
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	102.067	53.903

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	94.026	209.335	151.618	0	3.847	458.826	0	458.826
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	94.026	209.335	151.618	0	3.847	458.826	0	458.826
5.04	Transações de Capital com os Sócios	47.659	-42.486	0	0	0	5.173	0	5.173
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	5.173	0	0	0	5.173	0	5.173
5.04.08	Capitalização de reserva de ágio	47.659	-47.659	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	52.314	6.844	59.158	0	59.158
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	52.314	0	52.314	0	52.314
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	6.844	6.844	0	6.844
5.05.02.06	Resultado líquido sobre hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	6.844	6.844	0	6.844
5.07	Saldos Finais	141.685	166.849	151.618	52.314	10.691	523.157	0	523.157

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	82.728	192.045	40.492	0	1.016	316.281	0	316.281
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	82.728	192.045	40.492	0	1.016	316.281	0	316.281
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	1.916	0	0	0	1.916	0	1.916
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	1.916	0	0	0	1.916	0	1.916
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	39.305	-3.525	35.780	0	35.780
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	39.305	0	0	0	39.305
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-3.525	0	0	-3.525
5.07	Saldos Finais	82.728	193.961	40.492	39.305	-2.509	353.977	0	353.977

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
7.01	Receitas	228.977	194.180
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	234.610	197.393
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-5.633	-3.213
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-42.025	-36.070
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-42.025	-36.070
7.03	Valor Adicionado Bruto	186.952	158.110
7.04	Retenções	-6.924	-6.984
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.924	-6.984
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	180.028	151.126
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.755	1.163
7.06.02	Receitas Financeiras	2.755	1.163
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	182.783	152.289
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	182.783	152.289
7.08.01	Pessoal	36.756	29.170
7.08.01.01	Remuneração Direta	26.416	22.710
7.08.01.02	Benefícios	3.379	2.797
7.08.01.04	Outros	6.961	3.663
7.08.01.04.01	Plano de ações	5.173	1.916
7.08.01.04.02	Encargos sociais	1.788	1.747
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	50.323	38.934
7.08.02.01	Federais	44.877	34.561
7.08.02.03	Municipais	5.446	4.373
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	43.390	44.880
7.08.03.01	Juros	27.626	26.922
7.08.03.03	Outras	15.764	17.958
7.08.03.03.01	Taxas de cartão de crédito	12.899	11.405
7.08.03.03.02	Outras	2.865	6.553
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	52.314	39.305
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	52.314	39.305

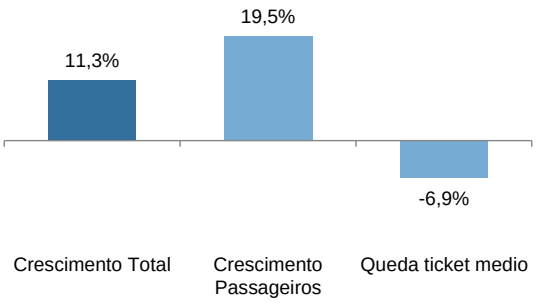
Comentário do Desempenho

Comentários da Administração

O ambiente macroeconômico no Brasil no 1T15 foi desafiador, com desaceleração nas venda do varejo e na economia como todo. No caso das viagens de lazer, o segmento internacional foi mais afetado em função da apreciação do dólar em relação ao real.

Apesar destas dificuldades, a CVC apresentou crescimento de dois dígitos em todos os seus principais indicadores: reservas confirmadas e embarcadas, EBITDA ajustado e lucro líquido ajustado. Em períodos recentes, o crescimento das reservas confirmadas resultou principalmente do aumento de preços (fornecedores ajustando preços de acordo com inflação de custos), com menor proporção do crescimento do volume de passageiros. Dado o ambiente econômico desafiador, observamos várias promoções realizadas pelos nossos fornecedores (tanto companhias aéreas quanto hotéis) no 1T15, o que ocasionou uma redução média de preços de aproximadamente 7% e um forte crescimento do volume de passageiros de aproximadamente 20%. Em ambos cenários (aumento e queda de preços), a CVC cresceu a taxas de dois dígitos sem impacto nas margens.

Crescimento das reservas confirmadas por natureza (vs. ano anterior)

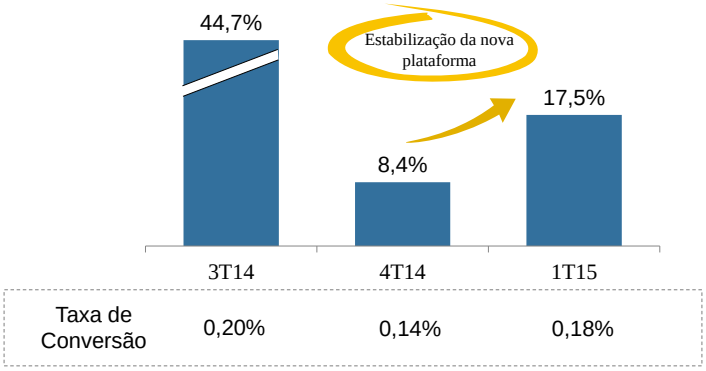


As reservas confirmadas apresentaram forte crescimento em todos os canais de vendas. Além do crescimento de 6,4% nas vendas das mesmas lojas, as vendas do canal agentes independentes apresentaram recuperação no 1T15, apresentando crescimento de 8,5% em comparação com mesmo período do ano anterior, após apresentar queda em 2014. Este resultado está relacionado principalmente à criação de um time dedicado e à maior proporção relativa das vendas do segmento doméstico neste canal (o qual tem apresentado melhor performance no ambiente econômico atual).

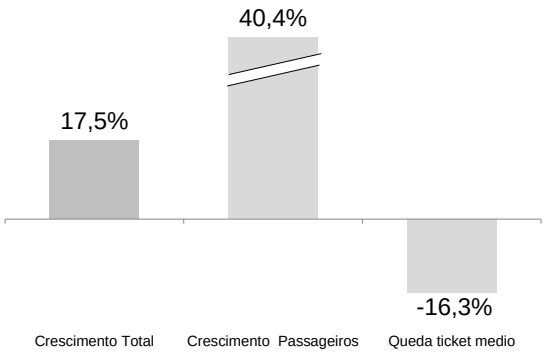
Comentário do Desempenho

As reservas confirmadas no canal online apresentaram crescimento de 17,5% no 1T15, apresentando recuperação após a implementação da nova versão da plataforma em outubro de 2014. Os consumidores do canal online demonstraram maior sensibilidade a preços do que os consumidores de outros canais, sendo que o preço médio apresentou redução de 16,3% (devido principalmente a mudanças no *mix* de produto), enquanto a quantidade de passageiros aumentou 40,4% no período. É importante ressaltar que a nossa plataforma online continua a apresentar um *mix* de produto mais rentável do que o das agências online tradicionais (pacotes e hotéis representam cerca de 75% das reservas confirmadas, enquanto as agências online dependem principalmente da venda de bilhetes aéreos avulsos, os quais apresentam margens menores).

Performance Online: Crescimento das reservas confirmadas (vs. ano anterior)



Crescimento das reservadas confirmadas online no 1T15 por natureza



Durante o 1T15 realizamos várias promoções com companhias aéreas e cadeias de hotéis no Brasil e no exterior com o objetivo de incrementar a nossa proposta de valor para os consumidores num cenário econômico mais desafiador. A queda da demanda por pacotes para os EUA devido a valorização do dólar foi minimizado pelo aumento da demanda por viagens dentro do Brasil e na Europa, destino este que se tornou mais competitivo em relação aos Estados Unidos. Além disto, negociamos parcerias com mais de 600 hotéis corporativos, incluindo cadeias como Windsor, Slaviero, Atlantica, BHG e Nacional Inn, os quais serão oferecidos para os clientes da CVC e da RA (Rextur-Advance => Duotur).

Comentário do Desempenho

Lazer



Negócios

Atlantica Hotels

BHG Brazil Hospitality Group

REDE NACIONAL INN DE HOTÉIS

SLAVIERO hotéis

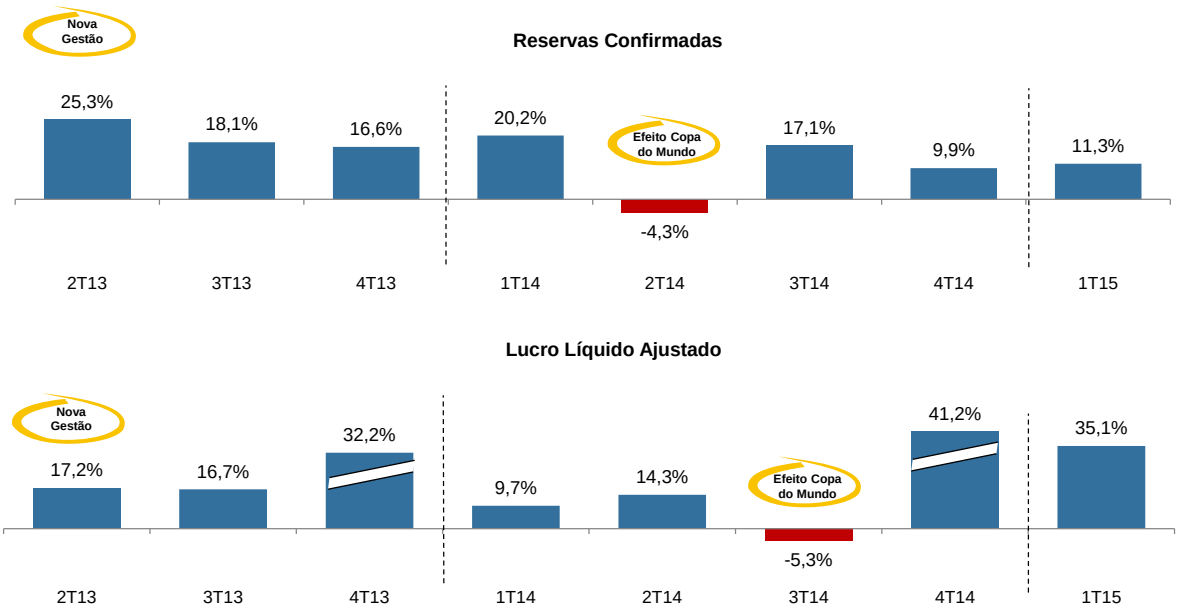
WINDSOR HOTEIS

Recentemente, iniciamos as vendas de produtos destinados ao segmento de cursos no exterior, sendo que atualmente temos acordos com mais de 10 escolas de idiomas em países como África do Sul, Argentina, Canadá, Reino Unido e Estados Unidos. Dada a ampla rede de distribuição da CVC e o forte reconhecimento da marca, temos conseguido condições comerciais bastante favoráveis com nossos fornecedores.



Comentário do Desempenho

Modelo de Negócios Resiliente: CVC apresentou 7 trimestres com forte crescimento, de um total de 8 trimestres (1 trimestre afetado pela Copa do Mundo da FIFA)



* Crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“CVC” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima, de capital aberto, com sede em Santo André, Estado de São Paulo. As operações da CVC são realizadas em conjunto com sua subsidiária CVC Serviços Agência de Viagens Ltda. (“CVC Serviços”). A Companhia foi criada em 25 de março de 2009, iniciando suas operações em 1º de dezembro de 2009.

A CVC e sua subsidiária têm como atividade principal a prestação de serviços de turismo, compreendendo a intermediação, individualmente ou na forma agregada (pacotes turísticos), de passagens aéreas, transporte terrestre, reservas de hotéis, passagens de cruzeiros marítimos, entre outros. Em 31 de março de 2015, a CVC possuía 38 lojas próprias (através da CVC Serviços), 881 agências de viagem exclusivas CVC e aproximadamente 6.400 agentes de viagens registrados em todo o país. A CVC também possui acordos com representantes locais para a prestação de serviços com a marca CVC na Argentina e no Uruguai.

Os serviços turísticos intermediados pela CVC são substancialmente oferecidos diretamente aos clientes por meio de prestadores de serviços independentes, com base em termos e condições acordadas entre a CVC e os seus clientes. O modelo estruturado de negócio atende as premissas da Lei Geral do Turismo (Lei 11.771/08).

Em 23 de dezembro de 2009, o Grupo Carlyle (“Carlyle”), uma companhia de *private equity* com sede em Washington, por meio da sociedade de propósito específico CBTC Participações S.A., adquiriu 63,6% das ações da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., companhia constituída através da cessão de ativos e passivos da Operadora e Agência de Viagens CVC Tur Ltda. (“CVC Tur”) relacionados às atividades de turismo realizadas pela CVC Tur e outras oito entidades.

Em 09 de dezembro de 2013 iniciou-se a negociação das ações ordinárias da CVC na BM&FBOVESPA, sob o código CVCB3. Foram ofertadas inicialmente 33.750.000 ações através de oferta pública secundária, correspondente a 26,02% do capital social da Companhia. Em 10 de janeiro de 2014 encerrou-se a oferta secundária de ações ordinárias emitidas pela Companhia. Devido ao exercício do *green shoe,* 91.600 ações adicionais foram vendidas, totalizando 33.841.600 ações, representando aproximadamente 26,09% do capital social da Companhia naquela data.

A emissão dessas informações contábeisindividuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 5 de maio de 2015.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão descritas abaixo.

Essas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os mesmos princípios, práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras do exercício encerado em 31 de dezembro de 2014 e devem ser lidas em conjunto com aquelas demonstrações financeiras. Não houve mudança de qualquer natureza em relação a métodos utilizados na determinação de estimativas.

2.1. Base de preparação

A preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No preparo das informações contábeis intermediárias, a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas, pronunciamentos técnicos, interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pela CVM e CPC, os quais são consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. Essas informações contábeis intermediárias devem ser analisadas em conjunto com aquelas demonstrações financeiras, para melhor compreensão das informações apresentadas.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações contábeis intermediárias da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e de sua subsidiária integral CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.

Subsidiárias são todas as entidades em que uma Companhia tem poder para governar as políticas financeiras e operacionais e detém, de modo geral, ações que representam mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos potenciais direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração para determinar se uma Companhia controla ou não outra entidade. Uma subsidiária é consolidada integralmente a partir da data de aquisição, que corresponde à data em que uma companhia obtém o controle, e excluída da consolidação a partir da data em que esse controle é perdido.

As informações contábeis intermediárias individuais da subsidiária CVC Serviços foram elaboradas na mesma data de encerramento da Companhia, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todos os saldos entre a Companhia e a CVC Serviços, receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados e eventuais dividendos são integralmente eliminados nas informações contábeis intermediárias consolidadas.

Nas informações contábeis intermediárias individuais da Companhia, o investimento na subsidiária CVC Serviços está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado individual e consolidado e em suas informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (a “moeda funcional"). As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício como receita ou despesa financeira.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes e de caixa incluem caixa, saldos de caixa em bancos e aplicações financeiras com vencimento em até três meses da data de aplicação e com um risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras incluídas em equivalentes de caixa são classificadas como ativos financeiros com valor justo por meio do resultado.

2.5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia ou subsidiária se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, em que tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

2.5.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ela se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Os ativos são classificados em uma das categorias a seguir, conforme a finalidade para a qual foram adquiridos ou emitidos:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

A Companhia, quando aplicável, avalia seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado quando existir o objetivo e condição de negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem principalmente contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores e outras contas a receber.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros--Continuação

c) *Desreconhecimento de ativos financeiros*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado e reconhecido o impacto financeiro no balanço quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo.

d) *Impairment de ativos financeiros*

A Companhia avalia no final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado *(impaired)* se há evidência objetiva de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

(i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;

(ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;

(iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;

(iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;

(v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Impairment de ativos financeiros*--Continuação

(vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

- Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de crédito na carteira;
- Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. A Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente deve ser reconhecida na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros mensurado pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos ou financiamentos ou derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, quando aplicável. A Companhia define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, somados aos custos da operação diretamente atribuíveis, conforme o caso.

b) *Mensuração subsequente*

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Essa categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38 – Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, e também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. O Grupo possui passivos financeiros a valor justo por meio do resultado composto por empréstimos que são designados como objeto de contabilidade de hedge de valor justo.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empréstimos e financiamentos: após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos remunerados são posteriormente mensurados pelo custo amortizado adotando-se o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos da Companhia consistem dos arrendamentos financeiros.

c) *Desreconhecimento de passivos financeiros*

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a tal passivo é liquidada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou quando os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal substituição ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros ou indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais bem como empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes, e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de hedge afetar o resultado, o que geralmente acontece no período de até 12 meses.

Para fins de contabilidade de hedge (*hedge accounting*), existem as seguintes classificações:

- Hedge de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado;

- Hedge de fluxo de caixa, ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado;

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Hedge de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

Hedges que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma:

Hedges a valor justo

A mudança no valor justo de um derivativo de *hedging* é reconhecida na demonstração do resultado como custos financeiros. A mudança no valor justo do item objeto de hedge relacionada ao risco objeto de hedge é registrada como ajuste do valor contábil do item objeto de hedge, sendo também reconhecida na demonstração do resultado como custos financeiros.

Se o item objeto de hedge for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente no resultado.

A Companhia conta com swap cambial de taxa de juros utilizada para proteger a exposição a variações no valor justo do empréstimo garantido à taxas fixas. Vide Nota 12 para mais detalhes.

Hedge de fluxo de caixa

Quando a estratégia documentada da gestão de risco da Companhia para uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluído é reconhecido imediatamente no resultado financeiro.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. Os fluxos de caixa protegidos e o respectivo efeito no resultado são esperados para ocorrer, substancialmente, em até 12 meses da data do balanço patrimonial.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*--Continuação

Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes.

A Companhia utiliza depósitos em conta corrente em moeda estrangeira e contratos de câmbio a termo para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco cambial relacionada a transações previstas futuras altamente prováveis e a compromissos firmes. Vide Nota 4.4 para mais detalhes.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são normalmente reconhecidas ao valor total da transação e ajustadas pela provisão para crédito de liquidação duvidosa, se necessário. A provisão é substancialmente baseada em recebíveis vencidos, além de contas a receber específicas consideradas não cobráveis.

2.7. Adiantamentos a fornecedores

Os adiantamentos a fornecedores consistem basicamente de pagamentos antecipados a hotéis, companhias aéreas, entre outros, incluindo pagamentos de passagens já vendidas e não embarcadas.

2.8. Ativo intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas por não recuperação acumuladas.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo intangível--Continuação

2.8.1. Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição ou aqueles necessários para que estejam em condições de uso. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- O software pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o software vá gerar benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o exercício de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo intangível--Continuação

2.8.2. Sítio virtual (*Website*)

Corresponde aos gastos com a aquisição do direito de venda através de loja virtual que pertencia aos agentes exclusivos e gastos com desenvolvimento do sítio virtual (*website*).

2.8.3. Contrato de exclusividade

O contrato de exclusividade (pagamento pela conversão em franquias) é referente aos valores pagos aos franqueados (terceiros) com o objetivo de garantir o direito de exclusividade em firmar contratos de franquia com a marca CVC.

As principais características dos contratos são: (i) prazo de dez anos, ao final do qual são renováveis por acordo mútuo (ii) metas de desempenho, (iii) funções e territórios pré-estabelecidos e (iv) procedimentos e taxas de serviço padronizados.

2.8.4. Vida útil

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear com base na vida útil definida ou de acordo com o prazo em que os benefícios econômicos são gerados, sendo dos dois o menor. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício e testes de avaliação da recuperação são efetuados quando há indícios de que o ativo intangível possa não ser recuperável. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças das premissas contábeis. As despesas de amortização com ativos intangíveis de vida útil definida são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício, na categoria correspondente à função do ativo intangível.

A amortização do intangível é calculada com base:

	Anos
Software e *website*	4,81 anos
Contrato de exclusividade	10 anos

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, líquido da provisão para redução do valor recuperável. Quando componentes significativos de imobilizado são repostos, a Companhia registra tais componentes como itens individuais, com vidas úteis de taxas de depreciação específicas. As despesas de manutenção e reparo são levadas ao resultado quando incorridas.

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros	6,02 anos
Equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	4,96 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado.

As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

2.10. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se principalmente a obrigações a pagar por serviços que foram intermediados junto aos fornecedores de serviços de turismo, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

(i) Existe uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados;

(ii) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e

(iii) O valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos e contribuições

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgados, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Medida Provisória 627/13 convertida em Lei

Em novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória n° 627 estabelecendo que a não incidência de tributação sobre os lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, efetivamente pagos até a data de publicação da referida Medida Provisória, em valores superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, desde que a empresa que tenha pagado os lucros ou dividendos optasse pela adoção antecipada do novo regime tributário já a partir de 2014.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos e contribuições--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social correntes--Continuação

Medida Provisória 627/13 convertida em Lei--Continuação

Em maio de 2014, esta Medida Provisória foi convertida na Lei nº 12.973, com alterações em alguns dispositivos, inclusive no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital próprio e da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido. Diferentemente do que previa a Medida Provisória, a Lei nº 12.973 estabeleceu a não incidência tributária de forma incondicional para os lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações contábeis intermediárias consolidadas. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos e contribuições--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

c) Impostos sobre as receitas

As receitas de serviços prestados estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas abaixo:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3%
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - 2% a 5%

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta de vendas na demonstração do resultado.

2.14. Plano de fidelidade

Em dezembro de 2012, a Companhia iniciou um projeto piloto de programa de fidelidade, que consiste principalmente no ganho de pontos pelos participantes para utilização em pacotes e viagens. De acordo com o regulamento do programa vigente, a cada R$1,00 gasto o participante terá direito a 1 ponto, e os pontos expiram em um prazo de 18 meses.

As obrigações assumidas decorrentes do Programa Fidelidade foram avaliadas ao valor justo líquido da estimativa de não utilização (breakage) e multiplicado pela quantidade de pontos existentes no encerramento de cada mês.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Plano de fidelidade--Continuação

A obrigação está registrada na conta de “Plano de fidelidade - venda antecipada de pacotes turísticos”, sendo reconhecida como receita no momento do embarque referente ao pacote adquirido com pontos do plano.

A Companhia calcula a estimativa de não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita deste programa.

2.15. Remuneração com base em ações

Desde 01 de janeiro de 2010, a Companhia concede remuneração na forma de pagamento com base em ações a seus principais executivos e administradores. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações a seus funcionários com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, eventos futuros, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 15.b. As despesas dessas transações são reconhecidas no resultado (despesas gerais e administrativas) durante o período em que o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida da reserva de pagamentos baseados em ações, no patrimônio líquido.

2.16. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido (Nota 15.a). Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Reconhecimento da receita

a) Receita bruta de vendas

A receita bruta de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de elaboração e intermediação de pacotes turísticos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando os riscos são substancialmente transferidos, fatores que ocorrem no momento do embarque.

Os pacotes turísticos são vendidos pela CVC Serviços ou pelas agências de turismo autorizadas a vender pacotes turísticos. Os pacotes podem incluir passagens aéreas, transporte terrestre, reservas diárias, pacotes terrestres, e pacotes de cruzeiros marítimos, entre outros serviços, intermediados pela Companhia.

Os serviços turísticos são substancialmente prestados diretamente aos clientes por parceiros, dos quais a Companhia cobra uma porcentagem da renda ou recebe uma comissão pelo serviço de intermediação. A parcela cobrada ou a comissão recebida corresponde à receita reconhecida. A CVC Serviços contabiliza as comissões na venda de pacotes turísticos preparados e administrados pela Companhia como receita própria, que são eliminadas na consolidação.

Os pacotes turísticos intermediados são contabilizados como vendas antecipadas de pacotes turísticos no passivo circulante, devido à obrigação de fornecer tais pacotes. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando o passageiro efetua o embarque. Todos os gastos com serviços diretamente relacionados às viagens são reconhecidos em conjunto com a receita.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.18. Arrendamento mercantil

a) Arrendamento financeiro

Os arrendamentos mercantis, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é parcialmente alocada ao passivo e parcialmente aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em outros passivos a longo prazo. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os equipamentos adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a respectiva vida útil.

b) Arrendamento operacional

Os arrendamentos mercantis são classificados como operacional quando não há transferência de risco e benefícios derivados da titularidade dos itens arrendados. Os pagamentos das parcelas dos arrendamentos mercantis (com exceção dos custos dos serviços, tais como seguro e manutenção) classificados como contratos de arrendamentos mercantis operacionais são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o prazo do contrato.

2.19. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O nosso Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, aos nossos acionistas, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a não ser que o nosso Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira.

Adicionalmente, em 29 de outubro de 2013, foi aprovada a política de dividendos segundo a qual pagaremos dividendos de 50% do nosso lucro líquido anual ajustado, sujeito a certas condições descritas na referida política de dividendos.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.20. Seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil, além de uma apólice de seguro de vida para seus funcionários. As coberturas destas apólices estão em linha com a política de gestão de riscos da Companhia.

As despesas com prêmios de seguros são registradas como despesas antecipadas, e reconhecidas na demonstração do resultado, linearmente, no período de vigência das apólices.

2.21. Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado das ações ordinárias em circulação, durante o período correspondente ao resultado. Lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

2.22. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua controlada e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações contábeis intermediárias e como informação suplementar às informações contábeis intermediárias consolidadas em IFRS, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 9 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.23. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis, não limitadas às receitas, e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A Companhia está organizada em um único segmento operacional de “Intermediação de Turismo” (Nota 19).

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.24. Novos pronunciamentos publicados e não vigentes

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A aplicação antecipada de versões anteriores da IFRS 9 (2009, 2010 e 2013) é permitida se a data de aplicação inicial for anterior a 1º de fevereiro de 2015. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Companhia.

- IFRS 15 Receita de contrato com clientes: Estabelece um modelo de cinco etapas que se aplicam à receita obtida a partir de um contrato com cliente, independentemente do tipo de transação de receita ou da indústria. Aplica-se a todos os contratos de receita e fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de ganhos ou perdas com a venda de alguns ativos não financeiros que não estão ligados as atividades ordinárias da entidade (por exemplo, as vendas de imóveis, instalações e equipamentos ou intangíveis). Extensas divulgações são também requeridas por esta norma. Este pronunciamento deverá ser aplicado para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017, com aplicação antecipada permitida.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.24. Novos pronunciamentos publicados e não vigentes

Adicionalmente as seguintes novas normas, alterações e interpretações foram emitidas pelo IASB, porém a Administração não espera impactos sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia quando de sua adoção inicial:

- IFRS 14 – Contas Regulatórias Diferidas - Aplicável para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data;
- Melhorias anuais – Ciclo 2010-2012 e Ciclo 2011-2013 - Aplicável para os períodos anuais iniciados em 1º de julho de 2014 ou após essa data;
- Alterações à IFRS 11 Acordos Conjuntos: Contabilização de Aquisições de Partes Societárias - Aplicável para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 e após essa data, não sendo permitida a adoção antecipada no Brasil;
- Alterações à IAS 16 e à IAS 38 – Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação Amortização - As alterações estão vigentes prospectivamente para períodos anuais iniciados em 1o. de janeiro de 2016 ou após essa data;
- Alterações à IAS 16 e a IAS 41 – Agricultura: Plantas Frutíferas - As alterações estão retrospectivamente em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data;

A Companhia pretende adotar tais normas quando estas entrarem em vigor divulgando e reconhecendo os impactos nas informações contábeis intermediárias que possam ocorrer quando da aplicação de tais adoções.

Considerando as atuais operações da Companhia, a Administração não espera que essas alterações tenham um efeito relevante sobre as informações contábeis intermediárias a partir de sua adoção.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração exerça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das informações contábeis intermediárias.

b) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 15.b.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

b) Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Tendo em vista o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar substancialmente o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para demandas judiciais e administrativas

A Companhia reconhece provisão para demandas judiciais e administrativas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

b) Estimativas e premissas--Continuação

Provisões para demandas judiciais e administrativas--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Plano de fidelidade

A Companhia oferece a seus clientes um programa de fidelidade que permite aos participantes trocarem pontos acumulados nas compras em lojas da Companhia por pacotes turísticos. De acordo com o regulamento do programa vigente, a cada R$1,00 gasto o participante terá direito a 1 ponto, e os pontos expiram em um prazo de 18 meses.

As obrigações assumidas decorrentes do Programa Fidelidade são avaliadas ao valor justo líquido da estimativa de não utilização (*breakage*) e multiplicado pela quantidade de pontos existentes no encerramento de cada período.

A obrigação está registrada na conta de “Plano de fidelidade - venda antecipada de pacotes turísticos”, sendo reconhecida como receita no momento do embarque referente ao pacote adquirido com pontos do plano.

A Companhia calcula a estimativa de não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita deste programa.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: riscos de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco cambial da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

A gestão de risco é realizada pela Tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

O Conselho de Administração aprovou uma política para uso de derivativos a partir de 15 de fevereiro de 2011, visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros ou indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais.

a) Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O risco cambial refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e sua controlada ao risco de variação nas taxas de câmbio é aplicável principalmente às contas correntes em moeda estrangeira e às contas a pagar a fornecedores estrangeiros denominadas em moeda diferente da moeda funcional da Companhia e empréstimos e financiamentos.

O risco cambial pode impactar significativamente a receita futura da Companhia, já que as vendas antecipadas de pacotes turísticos incluem provisões para futuros pagamentos aos respectivos fornecedores de pacotes turísticos, incluindo parceiros internacionais, e sua receita. O câmbio pode afetar ainda o resultado financeiro da Companhia em função dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Para gerenciar o risco cambial, a Companhia utiliza contratos de compra de moeda estrangeira junto a instituições financeiras e contratos de derivativo do tipo NDF (*non-deliverable forward*) e *swaps* cambiais. Adicionalmente, a Companhia também se protege do risco cambial através do pagamento antecipado de fornecedores atrelados a moedas estrangeiras.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

a) Risco de mercado--Continuação

(ii) *Risco fluxo de caixa ou valor justo associado com risco de taxas de juros*

O risco de taxa de juros refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de juros do mercado. A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de juros do mercado é aplicável principalmente ao grupo de equivalentes de caixa e ao arrendamento financeiro, ambos atualizados com base no CDI e na taxa LIBOR, o que pode afetar o resultado e os fluxos de caixa da Companhia.

b) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, gerando uma perda financeira. A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito referente à caixa e equivalentes de caixa e as contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

Caixa e equivalentes de caixa: a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira, e leva em consideração limites monetários e classificações de crédito das instituições financeiras com as quais opera, e que são periodicamente atualizadas.

Contas a receber de clientes: a Companhia efetua transações associadas a cartões de crédito e instituições financeiras, uma vez que o risco de crédito é transferido integralmente a essas partes.

As vendas diretas para clientes individuais através de cheques pré-datados são restritas e representaram aproximadamente 6,4% e 6,1% das vendas para os períodos findos em 31 de março de 2015 e 2014, respectivamente.

Adiantamentos a fornecedores: a Companhia efetua a análise das situações financeira e patrimonial dos seus fornecedores, assim como o acompanhamento permanente dos saldos em aberto.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade de não podermos cumprir as nossas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O excesso de caixa é gerenciado pela Tesouraria, que investe esse excesso em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e contratos de compra de moeda estrangeira, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões de fluxo de caixa.

O quadro abaixo demonstra o vencimento das principais obrigações reconhecidas em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

	Consolidado			
	Menos de 3 meses	**3 a 12 meses**	**1 a 5 anos**	**Total**
Saldos em 31 de março de 2015				
Fornecedores	**308.843**	**-**	**-**	**308.843**
Contas a pagar partes relacionadas	**2.603**	**-**	**-**	**2.603**
Empréstimos e financiamentos	**-**	**149.285**	**133.442**	**282.727**
Outras contas a pagar	**34.256**	**-**	**-**	**34.256**
	345.702	**149.285**	**133.442**	**628.429**

	Consolidado		
	Menos de 3 meses	**3 a 12 meses**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2014			
Fornecedores	366.252	339	366.591
Contas a pagar partes relacionadas	111.922	-	111.922
Outras contas a pagar	31.154	-	31.154
	509.328	339	509.667

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas contas correntes em moeda estrangeira, equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2015, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção da moeda estrangeira e CDI para cada uma das transações analisadas, sendo este definido como cenário provável (cenário 1); a partir deste, foram calculadas variações de 25% (cenário 2) e 50% (cenário 3).

Para cada cenário foi calculada a “receita e despesa financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações.

		Saldo em	Projeções de mercado		
Operações	Risco	31 de março de 2015	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Conta corrente em moeda estrangeira - USD (Nota 5)	Queda do USD	**32.319**	**32.177**	**24.133**	**16.089**
Conta corrente em moeda estrangeira - EUR (Nota 5)	Queda do EUR	**5.905**	**6.509**	**4.881**	**3.254**
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP (Nota 5)	Queda da GBP	**113**	**118**	**88**	**59**
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD (Nota 5)	Queda do CAD	**44**	**62**	**46**	**31**
Equivalentes de caixa (Nota 5)	Queda do CDI	**62.303**	**62.480**	**62.436**	**62.392**
Contrato a Termo – NDF (Nota 4.4)	Queda do USD/EUR	**8.348**	**9.162**	**7.206**	**6.061**
Swap (ponta passiva)	Aumento do CDI	**262.392**	**262.459**	**262.934**	**263.462**

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo ou custos associados a essa geração de resultados e benefícios.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de antecipação de recebíveis, pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.2. Gestão de capital--Continuação

A gestão de capital não é administrada ao nível da Controladora, mas em nível consolidado, conforme demonstrado abaixo.

	Consolidado	
	31 de março de 2015	**31 de dezembro de 2014**
Empréstimos e financiamentos	**282.727**	-
Contas a pagar - FIP GJP (nota 17)	**-**	103.427
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(102.067)**	(50.499)
(=) Dívida líquida	**180.660**	52.928
(+) Patrimônio líquido	**523.157**	458.826
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida	**703.817**	511.754

4.3. Valor justo

Apresentamos a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nasInformações Contábeis Intermediárias:

	Controladora			
	Valor contábil		Valor justo	
	31 de março de 2015	**31 de dezembro de 2014**	**31 de março de 2015**	**31 de dezembro de 2014**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**101.351**	50.206	**101.351**	50.206
Contas a receber de clientes	**1.350.190**	1.388.418	**1.350.190**	1.388.418
Contas a receber - partes relacionadas	**4.460**	13.577	**4.460**	13.577
Total	**1.456.001**	1.452.201	**1.456.001**	1.452.201
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	**282.727**	-	**282.727**	-
Fornecedores	**307.494**	364.726	**307.494**	364.726
Contas a pagar - partes relacionadas	**6.910**	121.074	**6.910**	121.074
Total	**597.131**	485.800	**597.131**	485.800

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.3. Valor justo--Continuação

	Consolidado			
	Valor contábil		Valor justo	
	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**102.067**	50.499	**102.067**	50.499
Contas a receber de clientes	**1.359.617**	1.396.119	**1.359.617**	1.396.119
Contas a receber - partes relacionadas	**4.226**	4.534	**4.226**	4.534
Total	**1.465.910**	1.451.152	**1.465.910**	1.451.152
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	**282.727**	-	**282.727**	-
Fornecedores	**308.843**	366.591	**308.843**	366.591
Contas a pagar - partes relacionadas	**2.603**	111.922	**2.603**	111.922
Total	**594.173**	478.513	**594.173**	478.513

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é a quantia pela qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos.

- Valores a receber a longo prazo a taxas pré e pós-fixadas são avaliados pela Companhia com base em parâmetros tais como taxa de juros, fatores de risco específicos, credibilidade individual do cliente ou da contraparte. Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o valor contábil desses valores a receber se aproxima de seu valor justo.

- O valor justo de instrumentos não negociáveis, empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras, assim como outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.4. Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

A Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas a *hedge* accounting para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de fluxos de caixa dos pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros e pagamentos a fornecedores locais indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais. A documentação do *hedge* accounting elaborada pela Administração contempla principalmente: (i) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em tomar o *hedge*, (ii) a identificação do instrumento financeiro utilizado e/ou designado, (iii) o objeto ou transação coberta, (iv) a natureza do risco a ser coberto, e (v) o cálculo retrospectivo e prospectivo da efetividade do *hedge*.

A Companhia efetua o registro dos ganhos e perdas considerados como efetivos para fins do *hedge* accounting em conta específica no patrimônio líquido, até que o objeto de cobertura (item *hedgeado*) afete o resultado no momento do embarque dos passageiros relacionados às transações protegidas, momento no qual este ganho ou perda de cada instrumento designado deverá afetar o resultado na mesma rubrica que o item protegido, sendo em nosso caso a receita de vendas.

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros com objetivo de proteção foram mensurados ao valor justo (“fair value”) por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados na tabela abaixo. Adicionalmente, a Companhia não efetua transações com instrumentos financeiros derivativos considerados exóticos.

		31 de março de 2015				
	Valor de referência *(notional)*	**Valor justo (a)**	**Valor justo (b)**	**Total**	**Resultado**	**Patrimônio líquido**
Risco de taxa de câmbio						
USD	**25.367**	**30.329**	**1.990**	**32.319**	**6.415**	**10.525**
EUR	**4.694**	**5.033**	**873**	**5.906**	**104**	**409**
Contrato a termo (NDF)	**113.314**	**8.348**	**-**	**8.348**	**7.243**	**5.264**
Total do ativo	**143.375**	**43.710**	**2.863**	**46.573**	**13.762**	**16.198**

Em 31 de março de 2015, o efeito dos impostos diferidos sobre o saldo do *hedge* de fluxo de caixa em outros resultados abrangentes é de R$(5.507) (R$(1.982) em 31 de dezembro de 2014) e o valor líquido no patrimônio líquido é R$10.691 (R$3.847 em 31 de dezembro de 2014).

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.4. Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)--Continuação

		31 de dezembro de 2014				
	Valor de referência *(notional)*	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	Patrimônio líquido
Risco de taxa de câmbio						
USD	33.203	36.326	4.438	40.764	5.280	3.762
EUR	2.962	3.070	218	3.288	(108)	54
Contrato a termo (NDF)	112.010	3.017	-	3.017	6.193	2.013
Total do ativo	148.175	42.413	4.656	47.069	11.365	5.829

(a) Saldos dos instrumentos financeiros derivativos designados a operações de *hedge* associados a pacotes de viagens a serem embarcados.

(b) Saldo dos instrumentos financeiros derivativos relacionados a pacotes de viagens embarcados cujos fornecedores ainda não foram pagos.

No quadro abaixo demonstramos as posições consolidadas por data de vencimento em aberto em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014 dos contratos a termo (non-deliverable forward - NDF) utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

31 de março de 2015

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	De 26/05/2014 a 31/05/2015	De 01/04/2015 a 28/01/2016	**113.314**	**8.348**
SWAP (*)	LIBOR 6M X CDI	CITIBANK	26/02/2015	02/03/2018	**150.000**	**15.274**
SWAP (*)	USD X CDI	SANTANDER	05/03/2015	09/10/2015	**110.000**	**5.061**

(*) Estas operações de swap tem como única finalidade a proteção do risco cambial relativo às operações de empréstimos em moeda estrangeira descritas na Nota 12.

31 de dezembro de 2014

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	De 13/02/2014 a 30/12/2014	De 01/01/2015 a 05/11/2015	112.010	3.017

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.4. Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)--Continuação

Hedge de valor justo

Em 31 de março de 2015, a companhia mantinha contrato de swap com valor nocional de US$ 88.925 (R$ 260.000), que prevê que a companhia receba taxa de juros fixa de 1,74% sobre o valor nocional e pague 100,5% do CDI para o empréstimo no Santander, e receba taxa de juros fixa de Libor 6M sobre o valor nocional e pague 107,5% do CDI para o empréstimo do Citibank.

Os swaps estão sendo utilizados como hedge da exposição às variações no valor justo dos empréstimos garantidos à mesma taxa acima para as duas instituições.

A redução no valor justo do swap de taxas de juros de R$ 4.702 (2014: 0) foi reconhecida em custos financeiros e compensada com um ganho semelhante em empréstimos bancários.

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.5. Estimativa do valor justo

O valor justo dos passivos financeiros para fins de divulgação é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica o CPC 40/IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo seguinte nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo:

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mercado onde está disponível e minimizam a necessidade de estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2. Se informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.5. Estimativa do valor justo--Continuação

Nota que todas estimativas para o valor justo estão registradas no nível 2.

A tabela abaixo apresenta os ativos da Companhia mensurados pelo valor justo, sendo:

	31 de março de 2015			
	Controladora e Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Ativo				
NDF	**-**	**8.348**	**-**	**8.348**
SWAP	**-**	**20.335**	**-**	**20.335**
	-	**28.683**	**-**	**28.683**
Passivo				
Empréstimos	**-**	**282.727**	**-**	**282.727**

	31 de dezembro de 2014			
	Controladora e Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Ativo				
NDF	-	3.017	-	3.017

Não houve transferências entre os níveis em 2015 e 2014.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	**31 de dezembro de 2014**	**31 de março de 2015**	**31 de dezembro de 2014**
Equivalentes de caixa:				
Itaú Unibanco Holding S.A.	**13**	10	**13**	10
Bradesco S.A.	**62.288**	2.491	**62.288**	2.491
Banco do Brasil	**2**	2	**2**	2
	62.303	2.503	**62.303**	2.503
Caixa e contas bancárias:				
Caixa e conta corrente em moeda nacional	**667**	3.431	**1.383**	3.724
Conta corrente em moeda estrangeira - USD	**32.319**	40.764	**32.319**	40.764
Conta corrente em moeda estrangeira - EUR	**5.905**	3.288	**5.905**	3.288
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD	**44**	102	**44**	102
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	**113**	118	**113**	118
	39.048	47.703	**39.764**	47.996
Caixa e equivalentes de caixa	**101.351**	50.206	**102.067**	50.499

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa os quais estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em CDB - Certificados de Depósito Bancário.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes

Os saldos das contas a receber de clientes e demais contas a receber apresentam-se como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	**31 de dezembro de 2014**	**31 de março de 2015**	**31 de dezembro de 2014**
Proveniente de vendas por meio de:				
Administradoras de cartões de crédito (a)	**741.754**	783.438	**741.754**	783.438
Contas a receber de títulos (b)	**520.321**	530.100	**520.321**	530.100
Financiamento próprio (c)	**96.556**	78.957	**96.556**	78.957
Outros	**13.136**	11.867	**22.563**	19.568
	1.371.767	1.404.362	**1.381.194**	1.412.063
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (d)	**(21.577)**	(15.944)	**(21.577)**	(15.944)
	1.350.190	1.388.418	**1.359.617**	1.396.119

(a) Vendas a prazo com cartões de crédito são recebidas em parcelas que não ultrapassam 1 ano. Tais parcelas não são sujeitas a taxas de juros explícitas.

(b) Contas a receber de títulos referem-se a recebíveis de instituições financeiras que estruturam e negociam serviços financeiros aos clientes da Companhia. Todos os riscos e benefícios financeiros destas transações são transferidos a tais instituições após a transação estar completa.

(c) Contas a receber por financiamento correspondem às vendas através de financiamento interno disponibilizado aos clientes.

(d) O reconhecimento e a reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram reconhecidos como “despesas de vendas” na demonstração de resultado.

A idade de nosso saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber pode ser demonstrada conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	**31 de dezembro de 2014**	**31 de março de 2015**	**31 de dezembro de 2014**
A vencer	**1.335.443**	1.378.809	**1.344.023**	1.386.023
Títulos vencidos:				
Vencidos há menos de 30 dias	**14.693**	9.392	**15.540**	9.879
Vencidos há mais de 30 dias	**21.631**	16.161	**21.631**	16.161
Total	**1.371.767**	1.404.362	**1.381.194**	1.412.063

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes--Continuação

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(24.084)
Adições	(3.213)
Perdas efetivadas	-
Saldo em 31 de março de 2014	(27.297)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**(15.944)**
Adições	**(5.633)**
Saldo em 31 de março de 2015	**(21.577)**

7. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014
Companhias aéreas (a)	**306.519**	301.467	**306.519**	301.467
Hotéis no Brasil e no exterior (b)	**36.552**	47.380	**36.552**	47.380
Outros	**9.577**	7.142	**9.583**	7.153
	352.648	355.989	**352.654**	356.000

(a) Pagamentos a companhias aéreas referentes aos bilhetes aéreos já vendidos e não utilizados.

(b) Adiantamentos a hotéis são essencialmente resultantes de transações realizadas entre a Companhia e seus fornecedores para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas.

8. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014
Comissões de vendas (a)	**119.994**	143.088	**120.483**	146.490
Taxa de administração de cartões de crédito (b)	**10.982**	12.460	**10.982**	12.460
Propaganda e publicidade (c)	**10.599**	6.558	**10.599**	6.558
Outros	**2.214**	2.333	**2.343**	2.508
	143.789	164.439	**144.407**	168.016

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Despesas antecipadas--Continuação

(a) Comissões pagas a agentes de turismo como forma de remuneração pelos serviços prestados por agências, que serão realizados quando do efetivo embarque dos passageiros.

(b) As taxas de administração de cartões de crédito referem-se à porcentagem de vendas com base nos acordos firmados entre a Companhia e as instituições de cartões de crédito como custos da transferência do risco de crédito das vendas feitas com cartões de crédito a tais instituições.

(c) Inclui despesas de propaganda e publicidades ainda não veiculadas.

9. Investimentos

A Companhia considera para a avaliação de seu investimento a Deliberação 733/2014 da Comissão de Valores Mobiliários, publicada em 24 de dezembro de 2014, que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos 07, permitindo à controladora, em suas demonstrações contábeis, a adoção do método de equivalência patrimonial, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 18 – Investimento em Coligada, Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, eliminando substancialmente as diferenças entre IFRS - International Financial Reporting Standards e Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BRGAAP).

Investimento na CVC Serviços

	CVC Serviços
Saldo em 31 de dezembro de 2013 (Provisão para perda com investimento)	(3.221)
Equivalência patrimonial do período	1.724
Saldo em 31 de março de 2014	(1.497)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**3.114**
Equivalência patrimonial do período	**8.218**
Saldo em 31 de março de 2015	**11.332**

Abaixo seguem informações da investida:

	31 de março de 2015	**31 de dezembro de 2014**
Ativos	**24.101**	20.787
Passivos	**12.769**	17.673
Patrimônio líquido	**11.332**	3.114
Receitas líquidas	**26.016**	60.389
Lucro liquido do período	**8.218**	6.335
% Participação	**99,9%**	99,9%

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo imobilizado

Controladora	Instalações	Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Total do ativo imobilizado
Custo						
31 de dezembro de 2013	9.307	419	2.131	16.519	115	28.491
Adições	13	-	-	5	-	18
Reversão de provisão para obsolescência	-	-	-	2	-	2
Transferências do ativo intangível	-	-	-	895	-	895
31 de março de 2014	9.320	419	2.131	17.421	115	29.406
31 de dezembro de 2014	9.320	591	2.131	18.143	115	30.300
Transferências	**-**	**-**	**2**	**1.127**	**-**	**1.129**
31 de março de 2015	**9.320**	**591**	**2.133**	**19.270**	**115**	**31.429**
Depreciação acumulada						
31 de dezembro de 2013	(4.089)	(120)	(1.188)	(12.555)	(17)	(17.969)
Depreciação	(455)	(11)	(52)	(609)	(6)	(1.133)
31 de março de 2014	(4.544)	(131)	(1.240)	(13.164)	(23)	(19.102)
31 de dezembro de 2014	(5.913)	(164)	(1.396)	(14.210)	(40)	(21.723)
Depreciação	**(457)**	**(14)**	**(89)**	**(430)**	**(6)**	**(996)**
31 de março de 2015	**(6.370)**	**(178)**	**(1.485)**	**(14.640)**	**(46)**	**(22.719)**
Valor residual						
31 de março de 2015	**2.950**	**413**	**648**	**4.630**	**69**	**8.710**
31 de dezembro2014	3.407	427	735	3.933	75	8.577

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo imobilizado--Continuação

Consolidado	Instalações	Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Total do ativo imobilizado
Custo						
31 de dezembro de 2013	11.794	477	3.396	17.354	115	33.136
Adições	13	-	-	5	-	18
Reversão de provisão para obsolescência	-	-	-	10	-	10
Transferências	-	-	-	895	-	895
31 de março de 2014	11.807	477	3.396	18.264	115	34.059
31 de dezembro de 2014	11.833	649	3.396	18.985	115	34.978
Transferências	**-**	**-**	**2**	**1.127**	**-**	**1.129**
31 de março de 2015	**11.833**	**649**	**3.398**	**20.112**	**115**	**36.107**
Depreciação acumulada						
31 de dezembro de 2013	(5.460)	(152)	(1.939)	(13.256)	(17)	(20.824)
Depreciação	(528)	(12)	(84)	(646)	(6)	(1.276)
31 de março de 2014	(5.988)	(164)	(2.023)	(13.902)	(23)	(22.100)
31 de dezembro de 2014	(7.576)	(201)	(2.274)	(15.020)	(42)	(25.113)
Depreciação	**(529)**	**(16)**	**(120)**	**(444)**	**(6)**	**(1.115)**
31 de março de 2015	**(8.105)**	**(217)**	**(2.394)**	**(15.464)**	**(48)**	**(26.228)**
Valor residual						
31 de março de 2015	**3.728**	**432**	**1.004**	**4.648**	**67**	**9.879**
31 de dezembro de 2014	4.257	448	1.122	3.965	73	9.865

A Companhia não identificou indicadores que resultem na necessidade de registro de provisão para impairment no período findo em 31 de março de 2015.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo intangível

Controladora	Software e *website*	Contrato de exclusividade	Total do intangível
Custo			
31 de dezembro de 2013	82.383	80.944	163.327
Adições	4.671	-	4.671
Reversão de provisão para absolescência	230	-	230
Transferências para o Ativo Imobilizado	(895)	-	(895)
31 de março de 2014	86.389	80.944	167.333
31 de dezembro de 2014	104.221	81.184	185.405
Adições	**8.384**	**30**	**8.414**
Transferências para o Ativo Imobilizado	**(1.129)**	**-**	**(1.129)**
Baixas	**(25)**	**-**	**(25)**
31 de março de 2015	**111.451**	**81.214**	**192.665**
Amortização acumulada			
31 de dezembro de 2013	(23.899)	(9.082)	(32.981)
Amortização	(3.839)	(2.024)	(5.863)
31 de março de 2014	(27.738)	(11.106)	(38.844)
31 de dezembro de 2014	(37.661)	(17.187)	(54.848)
Amortização	**(3.663)**	**(2.030)**	**(5.693)**
31 de março de 2015	**(41.324)**	**(19.217)**	**(60.541)**
Valor residual			
31 de março de 2015	**70.127**	**61.997**	**132.124**
31 de dezembro de 2014	66.560	63.997	130.557

Consolidado	Software e website	Contrato de exclusividade	Outros	Total do intangível
Custo				
31 de dezembro de 2013	82.485	80.944	1.531	164.960
Adições	4.686	-	-	4.686
Reversão da provisão para absolescência	230	-	-	230
Transferências para o ativo imobilizado	(895)	-	-	(895)
31 de março de 2014	86.506	80.944	1.531	168.981
31 de dezembro be 2014	105.225	81.184	2.300	188.709
Adições	**8.418**	**30**	**-**	**8.448**
Provisão para obsolescência	**7**	**-**	**-**	**7**
Transferências para o ativo imobilizado	**(1.129)**	**-**	**-**	**(1.129)**
Baixas	**(25)**	**-**	**-**	**(25)**
31 de março de 2015	**112.496**	**81.214**	**2.300**	**196.010**
Amortização acumulada				
31 de dezembro de 2013	(24.320)	(9.082)	-	(33.402)
Amortização	(3.924)	(2.024)	-	(5.948)
31 de março de 2014	(28.244)	(11.106)	-	(39.350)
31 de dezembro de 2014	(38.401)	(17.187)	(8)	(55.596)
Amortizações	**(3.754)**	**(2.030)**	**(24)**	**(5.808)**
31 de março de 2015	**(42.155)**	**(19.217)**	**(32)**	**(61.404)**
Valor residual				
31 de março de 2015	**70.342**	**61.997**	**2.268**	**134.606**
31 de dezembro de 2014	66.824	63.997	2.292	133.113

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo intangível--Continuação

A Companhia não identificou indicadores que resultem na necessidade de registro de provisão para impairment no período findo em 31 de março de 2015.

12. Empréstimos e financiamentos

a) Obrigações de arrendamento financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014
Circulante:				
Moeda estrangeira	-	-	-	-
Citibank (i)	33.360	-	33.360	-
Santander (ii)	115.925	-	115.925	-
Total de empréstimos e financiamento atuais	149.285	-	149.285	-

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014
Não circulante				
Moeda estrangeira:				
Citibank (i)	133.442	-	133.442	-
Total de empréstimos e financiamentos não circulante	133.442	-	133.442	-
Total de empréstimos e financiamentos	282.727	-	282.727	-

(i) Em 3 março de 2015 a Companhia contratou um empréstimo com o Citibank no valor de R$150.000 (USD52,258). O vencimento ocorrerá em 02 de março de 2018. A taxa de financiamento é de LIBOR seis meses + 1,56 % ao ano, com pagamentos semestrais de juros e amortização a partir de 2 de março de 2016. Esta dívida foi totalmente protegida (hedge) com swap com o Citibank para 107,5 % do CDI ao ano. Os recursos foram utilizados para capital de giro.

(ii) Em 9 de março de 2015 a Companhia contratou um empréstimo com o Banco Santander no valor de R$110.000 (USD36,667). O vencimento ocorrerá em 9 de outubro de 2015. A taxa de financiamento é de 1,30 % ao ano, com principal e juros no final. Esta dívida foi totalmente protegida (hedge) com um swap com o Santander para 100,5% do CDI ao ano. Os recursos foram utilizados para capital de giro.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

a) Obrigações de arrendamento financeiro – Continuação

A Companhia efetuou análises dos *covenants* atrelados aos contratos de empréstimos e concluiu pelo cumprimento de todas as suas obrigações financeiras e não financeiras.

b) Obrigações de arrendamento operacional - CVC como arrendatária

Os pagamentos mínimos totais de arrendamento, segundo os arrendamentos operacionais não canceláveis, são:

	Consolidado	
	31 de março de 2015	**31 de dezembro de 2014**
Menos de um ano	**461**	414
Mais de um ano e menos que cinco anos	**278**	325
	739	739

A Companhia acredita que os pagamentos de aluguel mínimo de arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis, referem-se ao período contratual do curso normal da operação. Esta obrigação é apresentada no quadro acima, como requerido no CPC 6 (IAS17). O valor das despesas de arrendamentos operacionais para o período findo em 31 de março de 2015 foi R$3.398 (R$3.165 em 2014).

Todos os contratos que possuem cláusulas de multa em caso de quebra contratual preveem a penalidade de até três meses de aluguel, sendo que se a Companhia rescindisse estes contratos, o valor total seria de aproximadamente R$2.265

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para demandas judiciais e administrativas

Em conformidade com as cláusulas dos contratos firmados entre Carlyle e o antigo acionista controlador da CVC, quaisquer eventuais contingências do passado (anteriores a data de aquisição, 23 de dezembro de 2009) não são de responsabilidade da Companhia, sendo obrigação do antigo controlador. Assim, não foram constituídas provisões para demandas ou reivindicações anteriores a 23 de dezembro de 2009 com base no contrato firmado entre as partes.

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro 2014 a Companhia era parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais.

	Controladora e Consolidado		
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.208	11.678	13.886
Adições	389	1.734	2.123
Reversões/pagamentos	(30)	(806)	(836)
Saldo em 31 de março de 2014	2.567	12.606	15.173
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.058	15.879	18.937
Adições	**206**	**5.621**	**5.827**
Reversões/pagamentos	**(108)**	**(4.865)**	**(4.973)**
Saldo em 31 de março de 2015	**3.156**	**16.635**	**19.791**

Autuação federal acerca do ágio

Em 7 de janeiro de 2015 a Companhia foi autuada pela Secretária da Receita Federal para a exigência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSL"), relativos ao período de 2010 a 2013, em decorrência da glosa de despesas de amortização fiscal do ágio. O valor total do principal do auto de infração é de R$127.703, e conforme avaliação de seus assessores jurídicos e entendimento jurisprudencial, a probabilidade de sucesso a favor da Companhia é de 70% (possível).

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o ágio gerado na aquisição da Companhia e sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis intermediárias. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que a avaliação dos lucros tributáveis futuros podem ser usados na compensação de diferenças temporárias, baseado em projeções de receita futura e preparadas com premissas internas e cenários econômicos futuros que podem ser alterados.

a) Reconciliação de despesas com o imposto de renda e a contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	Período de três meses findo em 31 de março de		Período de três meses findo em 31 de março de	
	2015	2014	2015	2014
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**77.733**	60.568	**81.963**	61.463
Imposto de renda à alíquota nominal - 34%	**(26.429)**	(20.593)	**(27.867)**	(20.897)
Opções de ações outorgadas e reconhecidas	**(1.759)**	(651)	**(1.759)**	(651)
Equivalência patrimonial	**2.794**	-	**-**	-
Outros	**(25)**	(19)	**(23)**	(610)
Imposto de renda e contribuição social	**(25.419)**	(21.263)	**(29.649)**	(22.158)
Corrente	**(5.892)**	(8.452)	**(8.744)**	(8.916)
Diferido	**(19.527)**	(12.811)	**(20.905)**	(13.242)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**(25.419)**	(21.263)	**(29.649)**	(22.158)
Alíquota efetiva	**33%**	35%	**36%**	36%

b) Composição do imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014	31 de março de 2015	31 de dezembro de 2014
Imposto de renda sobre ágio CBTC	**75.848**	63.536	**75.848**	63.536
Provisão earn-out - Fundo GJP (Nota 17)	**-**	35.165	**-**	35.165
Provisão para demandas judiciais e administrativas	**6.729**	6.439	**6.729**	6.439
Provisão para bônus	**1.736**	4.969	**1.736**	5.391
Provisão para perdas com adiantamentos	**7.526**	6.283	**7.526**	6.283
Provisão para encargos financeiros no desconto de recebíveis	**7.193**	7.365	**7.193**	7.365
Outras	**14.208**	12.536	**16.736**	16.018
Ativo de imposto de renda diferido	**113.240**	136.293	**115.768**	140.197

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

b) Composição do imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos--Continuação

Com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações, e que para 31 de março de 2015 demonstram que o imposto de renda diferido ativo será compensado conforme demonstrado abaixo:

Ano	Controladora	Consolidado
2015	**68.464**	**70.992**
2016	**44.776**	**44.776**
Total	**113.240**	**115.768**

c) Movimentação do imposto de renda diferido

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2015	**31 de março de 2014**	**31 de março de 2015**	**31 de março de 2014**
Saldo inicial	**136.649**	171.992	**140.554**	176.982
Adição	**21.038**	4.584	**21.038**	4.584
Compensação	**(44.447)**	(15.580)	**(45.824)**	(16.011)
Saldo final	**113.240**	160.996	**115.768**	165.555

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital subscrito em 31 de março de 2015 é representado por 131.465.335 de ações ordinárias (131.465.335 em 31 de dezembro de 2014), sem valor nominal, e é distribuído conforme descrito abaixo:

	31 de março de 2015		31 de dezembro de 2014	
	Ações	**Valor**	**Ações**	**Valor**
FIP BTC	**61.016.433**	**65.756**	61.016.433	43.640
FIP GJP	**32.571.515**	**35.109**	32.571.515	23.295
FIM GP7	**431.352**	**465**	1.397.552	1.000
Outros	**37.446.035**	**40.355**	36.479.835	26.091
Total	**131.465.335**	**141.685**	131.465.335	94.026

O capital social autorizado em 31 de março de 2015 e 2014 é de R$5.000.000, sem determinação das unidades de ações.

Em 01 de outubro de 2014, o Conselho de Administração aprovou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, sem a emissão de novas ações e para o benefício de todos os acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital da Companhia, no valor de R$47.659.

Na Reunião de Conselho da Administração em 05 de junho de 2014, foi aprovado o aumento de capital em R$11.298 com a emissão de 1.736.335 ações em virtude do exercício de opções de compra de ações referente ao Plano 1.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

b) Opções de compra de ações

O plano de remuneração com base em ações da Companhia tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos participantes com o objetivo de atrair, motivar e reter executivos-chave.

O preço de exercício das opções concedidas é o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções ("Preço de Exercício"), definido nos contratos individuais celebrados com cada participante, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício nos termos do plano. As opções foram concedidas aos empregados considerados executivos-chave da Companhia, neste caso indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções. As opções outorgadas são divididas como descrito a seguir:

"Time Based Options" (TBO) - provê o direito do beneficiário de comprar ações a um preço predeterminado com base no tempo de trabalho contínuo na Companhia. Estas opções estão sujeitas a um período aquisitivo dos direitos às opções e ao seu exercício.

"Performance Based Options" (PBO) - provê o direito do beneficiário de comprar ações condicionado ao cumprimento de taxas de retorno sobre o capital investido dos acionistas de no mínimo 25% a.a., em dólares norte-americanos. No caso da ocorrência de uma abertura inicial de capital (IPO), e sendo a taxa de retorno sobre o capital investido dos acionistas acima de 30% a.a., as PBOs serão convertidas em TBOs. Nesse caso, o beneficiário deverá cumprir os prazos de trabalhos contínuos definidos nas TBOs para exercício das opções concedidas e também não poderá, durante o prazo de 1 (um) ano a contar do vesting das opções convertidas, alienar qualquer das ações decorrentes do exercício destas opções.

As opções são exercíveis em até 10 anos. Após a data da outorga, as opções, para as quais o direito de exercício tenham sido adquiridos deverão ser exercidas em 90 dias contados a partir da data de saída da Companhia.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

b) Opções de compra de ações--Continuação

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2013, os acionistas da Companhia aprovaram o "Quarto Plano de Opções de Ações", com efeitos a partir de 10 de novembro de 2011, que modifica e substitui parte do "Segundo Plano de Opção de Compra de Ações", além de incluir a outorga de novas opções de compra de ações. O objeto do "Quarto Plano de Opções de Ações" é a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos seus empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem as opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano.

Em 01 de setembro de 2014, foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária a alteração do Terceiro e Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, com o objetivo de tornar os referidos Planos economicamente atrativos vis-à-vis a variação do valor de mercado das ações da Companhia desde a data de sua abertura do capital. O preço de exercício de ambos os Planos foi ajustado de R$13,53 e R$14,63 para R$11,82 e o número total de Opções dos Planos foi reduzido em 10%. Essas alterações são consistentes com o plano estratégico da Companhia para manter os executivos-chave e garantir que os mesmos sejam apropriadamente incentivados a criar, no longo prazo, valor à Companhia.

As movimentações no Plano de Opções de compra de ações considerando o desdobramento das opções na mesma proporção do desdobramento aplicado para as ações ordinárias, conforme descrito na Nota 15.a, estão detalhadas abaixo:

		(Em milhares de opções)						
		Plano 1			Plano 2		Plano 3	Plano 4
		Tranche 1.1		Tranche 1.2	Tranche 2.1 a 2.3	Tranche 2.4 e 2.5	Tranche 3.1	Tranche 4.1 a 4.3
	Notas	PBO	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO
31 de dezembro de 2013		525	177	2.553	69	-	4.113	6.540
Outorgadas	(i)	-	-	-	-	-	-	-
Prescritas	(ii)	(46)	(18)	-	-	-	-	(360)
Transferência de plano	(iii)	-	-	-	-	-		-
31 de março de 2014		479	159	2.553	69	-	4.113	6.180
31 de dezembro de 2014		**103**	**501**	**851**	**69**	**-**	**7.403**	**1.822**
Prescritas	(iv)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(54)**
Exercidas	(v)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Convertidas	(vi)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Modificações	(vii)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31 de março de 2015		**103**	**501**	**851**	**69**	**-**	**7.403**	**1.768**

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

b) Opções de compra de ações--Continuação

(i) Outorga de opções de ações aprovada pelo Conselho de Administração principalmente relacionada à substituição de opções concedidas anteriormente a executivos que deixaram a Companhia;

(ii) Opções de ações prescritas de executivos que deixaram a Companhia;

(iii) Exercício de opções no âmbito do 1 Plano de Opção de Ações da Companhia (Nota 15.a);

(iv) Conversão de opções para o plano TBO devido a abertura de capital ocorrida em dezembro 2013;

(v) Modificação do Terceiro e Quarto Plano de Opção de Compra de Ações. Conforme determinado pelas normas contábeis (CPC 10 / IFRS 02), o valor justo dos planos de opção de compras foram recalculados na data da modificação.

A despesa no período findo em 31 de março de 2015 foi de R$5.173 (R$1.916 no período findo em 31 de março de 2014). O valor acumulado registrado como reserva de pagamento baseado em ações no patrimônio líquido em 31 de março de 2015, referente aos planos de opções de ações, é de R$55.680 (R$50.507 em 31 de dezembro de 2014).

O valor justo médio ponderado das opções concedidas, determinado com base no modelo de avaliação “Customized Binomial Tree Model” está detalhado abaixo:

	Plano 1		Plano 2	Plano 3		Plano 4	
Detalhes	Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 2.1	Tranche 3.1	Tranche 4.1	Tranche 4.2	Tranche 4.3
Data de início (primeira outorga)	3/5/2010	1/1/2010	10/11/2013	11/3/2013	10/11/2011	1/4/2013	31/10/2013
Quantidade de opções - PBO (milhares)	103	-	-	-	-	-	-
Quantidade de opções - TBO (milhares)	501	851	69	7.403	1.107	405	256
Valor de exercício - R$	R$4,99	R$4,99	R$22,46	R$11,82	R$11,82	R$ 11,82	R$ 11,82
Volatilidade esperada	32,83%	47,00%	44,35%	30,58%	30,58%	30,58%	30,58%
Inflação estimada (IPCA)	5,87%	5,87%	5,58%	5,69%	5,88%	5,90%	5,93%
Prazo maturidade estimado	5 anos	4 anos	5 anos	4 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Valor justo da opção	R$2,56	R$4,58	R$14,44	R$6,38	R$5,07	R$5,23	R$5,54

c) Contrato de compra e venda e acordo de acionistas

Como mencionado na Nota 1 a compradora CBTC Participações S.A. (BTC Participações S.A. depois da incorporação ou “BTC”) e o vendedor FIP GJP celebraram através de contrato e acordo de venda e no Acordo de Acionistas firmado em 01 de dezembro de 2009 as principais condições e obrigações estão descritas abaixo:

- Distribuição de dividendos - Vide Nota 2.19
- Pagamento vinculado ao desempenho da Companhia

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

c) Contrato de compra e venda e acordo de acionistas--Continuação

- Aprovação de matérias qualificadas pelo Conselho de Administração deverá envolver o acionista representando a maioria do capital votante (BTC) e o voto favorável do Fundo de Investimento GJP, enquanto for acionista titular e detentor de pelo menos 10% do capital social total da Companhia;

- Abertura de capital - A Companhia concluiu o processo de abertura de capital em dezembro de 2013.

d) Reserva de lucros

Reserva legal: é constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social.

Reserva de capital de giro: é constituída mediante apropriação de até 25% do lucro líquido remanescente, após apropriação da reserva legal e distribuição dos dividendos, destinada à manutenção do capital de giro da Companhia, até o limite de 30% do capital social.

Reserva de expansão: é constituída mediante apropriação de até 25% do lucro líquido remanescente, após apropriação da reserva legal e distribuição dos dividendos, destinada à expansão dos negócios da Companhia, até o limite de 50% do capital social.

Reserva de retenção de lucros: até 50% do lucro líquido remanescente, após as apropriações previstas no estatuto social da Companhia, podem ser retidos com base em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, na forma prevista no Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	Período de três meses findo em 31 de março de		Período de três meses findo em 31 de março de	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
Despesas financeiras				
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	**(537)**	(444)	**(537)**	(444)
Encargos financeiros (a)	**(27.155)**	(26.556)	**(27.187)**	(26.565)
Outros	**(630)**	(400)	**(635)**	(427)
Total despesas financeiras	**(28.322)**	(27.400)	**(28.359)**	(27.436)
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	**1.804**	777	**1.804**	785
Outros	**950**	372	**951**	378
Total receitas financeiras	**2.754**	1.149	**2.755**	1.163
Variação cambial, líquida	**1.695**	(2.850)	**1.695**	(2.850)
Despesas financeiras, líquidas	**(23.873)**	(29.101)	**(23.909)**	(29.123)

(a) As despesas financeiras relacionadas principalmente ao contrato de desempenho, e taxas sobre serviços financeiros, incluindo as despesas de juros referente as antecipações de cartão de crédito.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal das atividades, de acordo com os preços específicos pactuados entre as partes, compatíveis com as condições de mercado para transações semelhantes entre partes independentes.

a) Principais saldos ou pagamentos oriundos de transações com partes relacionadas

	31 de março de 2015		
	Ativo não circulante	**Passivo circulante**	**Pagamentos**
Controladora			
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	**234**	**4.307**	**21.057**
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	**183**	**-**	**-**
FIP GJP (ii)	**-**	**-**	**103.427**
GJP Administradora de Hotéis (i)	**4.043**	**2.603**	**16.212**
Total	**4.460**	**6.910**	**140.696**
Consolidado			
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	**183**	**-**	**-**
FIP GJP(ii)	**-**	**-**	**103.427**
GJP Administradora de Hotéis (i)	**4.043**	**2.603**	**16.212**
Total	**4.226**	**2.603**	**119.639**

	31 de dezembro de 2014		
	Ativo não circulante	**Passivo circulante**	**Pagamentos**
Controladora			
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	9.043	9.152	47.769
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	1.152	-	-
FIP GJP(ii)	-	-	162.256
FIP GJP Earnout (iii)	-	103.427	-
GJP Administradora de Hotéis (i)	3.382	8.495	43.339
Total	13.577	121.074	253.364
Consolidado			
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda..	1.152	-	-
FIP GJP(ii)	-	-	162.256
FIP GJP earn-out (iii)	-	103.427	-
GJP Administradora de Hotéis (i)	3.382	8.495	43.339
Total	4.534	111.922	205.595

(i) Inclui reserva de quartos em hotéis relacionados. Os adiantamentos podem ser feitos para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas;

(ii) Saldo a pagar até dez/2014 ao Fundo de Investimento GJP, relacionado à aquisição das ações da CVC o qual é atualizado com base na variação do CDI + 2% ao ano;

(iii) Provisão para pagamento vinculado ao desempenho, pago em jan/2015.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração do período, paga ou a pagar, ao pessoal-chave da Administração pelos serviços prestados, está apresentada a seguir:

	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2015	**2014**
Salários e outros benefícios de curto prazo	**7.412**	5.781
Pagamentos baseado em ações	**5.173**	1.916
	12.585	7.697

18. Vendas antecipadas de pacotes turísticos

Em 31 de março de 2015, o saldo das vendas antecipadas de pacotes turísticos era R$1.066.559 na Controladora (R$1.231.025 em 31 de dezembro de 2014) e R$1.067.106 no Consolidado (R$1.235.371 em 31 de dezembro de 2014), e é representado por pacotes turísticos vendidos e ainda não utilizados pelos passageiros.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Segmento operacional

A Companhia possui um único segmento operacional na atividade de “Intermediação de Turismo”. A Administração da Companhia analisa a receita bruta por linha de negócios sendo: doméstico, internacional e cruzeiros marítimos. As operações estão sediadas substancialmente no Brasil.

As receitas brutas por linha de negócios são as seguintes:

	Consolidado	
	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2015	**2014**
Doméstico	**162.051**	139.167
Internacional	**59.821**	45.925
Cruzeiro marítimo	**11.346**	11.014
Outros	**1.392**	1.287
Total	**234.610**	197.393

20. Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	Período de três meses findo em 31 de março de		Período de três meses findo em 31 de março de	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
Pessoal	**31.760**	24.954	**41.708**	33.701
Serviços de terceiros	**42.506**	35.203	**45.736**	38.237
Taxa de cartão de crédito	**12.889**	11.405	**12.899**	11.405
Depreciação e amortização	**6.690**	6.764	**6.924**	6.984
Outros	**1.170**	1.129	**1.258**	1.212
Total	**95.015**	79.455	**108.525**	91.539
Despesas de vendas	**45.845**	37.167	**45.832**	37.298
Despesas gerais e administrativas	**42.480**	35.524	**55.769**	47.257
Depreciação e amortização	**6.690**	6.764	**6.924**	6.984
Total	**95.015**	79.455	**108.525**	91.539

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais.

	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2015	**2014**
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	**52.314**	39.305
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o ano (em milhares de ações)	**131.465**	129.729
Lucro por ação - básico (R$)	**0,40**	0,30
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias para o lucro básico por ação (em milhares de ações)	**131.465**	129.729
Efeito da diluição: Pagamento baseado em ações (milhares de ações)	**2.406**	2.275
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias ajustada pelo efeito da diluição (em milhares de ações)	**133.871**	132.004
Lucro por ação - diluído (R$)	**0,39**	0,30

22. Seguros

A Companhia tem como política, manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil.

Tipo	Importância segurada em 31 de março de 2015
Risco civil	**143.500**
Riscos gerais/cíveis	**43.533**

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Eventos Subsequentes

A Companhia notificou durante o primeiro trimestre, 4 (quatro) de seus master franqueados objetivando o término antecipado de seus respectivos contratos de máster franquia, celebrados no final de 2012 e no primeiro semestre de 2013, sendo que em 1 (um) dos casos o contrato esta em análise para a finalização antecipada em abril de 2015 e para os demais casos o término esta previsto para ocorrer no início de setembro de 2015.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Santo André - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board –IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais – ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2015, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 5 de maio de 2015

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Anderson Pascoal Constantino — Contador CRC-1SP190451/O-5

Rafael Doratioto Oliveira — Contador CRC-1SP291026/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORREA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 052.425.988-75, e portador da cédula de identidade RG n° 6.056.736 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Presidente da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 31 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO FOGAÇA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n° 116.469.528-20, e portador da cédula de identidade RG n° 13.893.373 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Vice Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n°10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 31 de março de 2015.

VALTER PATRIANI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 860.625.818-00, e portador da cédula de identidade RG n° 39.001.001-7 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Vice Presidente de Produtos e Vendas da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 31 de março de 2015.

ELTON FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n° 174.322.408-76, e portador da cédula de identidade RG n° 20.884.079 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Jurídico da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 31 de março de 2015.

MIGUEL MARTINS ALCANTARA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n° 140.021.748-24, e portador da cédula de identidade RG n° 20.748.717-0 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor de Tecnologia da Informação da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 31 de março de 2015.

Santo André, 05 de Maio 2015.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORREA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 052.425.988-75, e portador da cédula de identidade RG n° 6.056.736 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Presidente da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO FOGAÇA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n° 116.469.528-20, e portador da cédula de identidade RG n° 13.893.373 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Vice Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n°10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2015.

VALTER PATRIANI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 860.625.818-00, e portador da cédula de identidade RG n° 39.001.001-7 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Vice Presidente de Produtos e Vendas da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhiareferente ao período findo em 31 de março de 2015.

ELTON FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n° 174.322.408-76, e portador da cédula de identidade RG n° 20.884.079 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Jurídico da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2015.

MIGUEL MARTINS ALCANTARA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n° 140.021.748-24, e portador da cédula de identidade RG n° 20.748.717-0 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, n° 501, 8° andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor de Tecnologia da Informação da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2015.

Santo André, 05 de Maio 2015.